

DECRETO Nº 2.111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

SIMCOR Luiz Henrique Maia de Paula -
Titular

Gabriel Stalim Gomes da Silva -
Suplente

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, para complementação do biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

SIMCOR Denilson Padilha Moreira -
Titular

Angelica de Farias Cardoso -
Suplente

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9bca65cf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>